



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E TRANSPORTE



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência, parte integrante do processo licitatório, é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção da frota para veículos automotores, considerando-se veículos leves e camionetas, máquinas leves e pesadas, equipamentos, caminhões, ônibus escolares e micro ônibus (incluindo escolares), ambulâncias do Município e do SAMU e motocicletas do Município e do SAMU. A relação de veículos contemplados neste processo licitatório encontra-se abaixo. Os serviços técnicos contemplados são os seguintes:

- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo mecânica em geral (manutenção corretiva ou preventiva), com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo troca de óleo e filtros, com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo chapeação e funilaria para os veículos leves e camionetas da frota municipal, com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo chapeação e funilaria para as vans e micro-ônibus (exceto escolares) da frota municipal, com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo chapeação e funilaria para os caminhões da frota municipal, com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo chapeação e funilaria para as motocicletas do Município e do SAMU, com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo chapeação e funilaria para as máquinas leves e pesadas da frota municipal, com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo chapeação e funilaria para as ambulâncias do Município e do SAMU, com fornecimento de peças e/ou componentes;
- serviços técnicos especializados de manutenção automotiva compreendendo chapeação e funilaria para os ônibus e micro-ônibus escolares da frota municipal, com fornecimento de peças e/ou componentes.

Motivação: A contratação de um serviço de manutenção qualificado evita que os veículos da Contratante, quando avariados ou necessitando de cuidados preventivos, permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços desta municipalidade, afetando diretamente a logística da frota.



Especificações técnicas:

- A manutenção abrangerá todos os componentes de painel, motor, suspensão, sistemas elétrico, pneumático, de arrefecimento, de freios, de direção, de ar condicionado, de transmissão e de alimentação de combustível, troca de óleo e filtro, bem como a aplicação de peças e acessórios genuínos, adquiridos na rede autorizada das respectivas marcas, novos, sem uso. Nas operações de manutenção estão incluídas, quando necessárias, reformas e substituições totais de motores.
- São considerados serviços de manutenção preventiva, aqueles realizados em conformidade com as especificações técnicas do fabricante, constantes do manual de manutenção do veículo, de modo a mantê-lo em perfeito estado de funcionamento.
- São considerados serviços de manutenção corretiva todos os reparos técnicos, inclusive diagnósticos, decorrentes de problemas mecânicos constatados no veículo, bem como todos os procedimentos necessários ao pronto retorno do equipamento/veículo às condições normais de operação.
- Os serviços serão realizados nas dependências da Contratada, ficando responsável pela guarda e conservação do equipamento/máquina/veículo.

Das Obrigações da Contratada:

- A Contratada deverá possuir serviço de guincho, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, prestado no período máximo de 04 (quatro) horas após o chamado.
- Fornecer ao Contratante, no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento do veículo, orçamento detalhado para a execução dos reparos, discriminando a quantidade de horas por serviço, com os respectivos valores de mão de obra e detalhamento das peças de reposição, com os valores já com os descontos da tabela de preços de peças, sugeridos pela concessionária ao consumidor final e da tabela de mão de obra (tabela padrão do fabricante).
- Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal da Contratante, emitida por fiscal de contrato.
- Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento.
- Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como: graxa, óleo, cola, poeira, etc.
- Entregar os veículos à Contratante somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados.
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.
- A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas após a autorização da Contratante.

– Como condição para a assinatura do Contrato, a Contratada deverá possuir os equipamentos abaixo relacionados, comprovando a propriedade através de declaração assinada pelo representante legal:



a) Serviços de mecânica em geral: equipamento de scanner de diagnóstico automotivo, equipamento computadorizado para rastreamento de injeção eletrônica e limpeza de bicos injetores, elevador automotivo.

b) Serviços eletro – mecânicos: equipamento de scanner de diagnóstico automotivo, carregador de bateria.

c) Serviços de troca de óleo: rampa ou elevador para automóvel, recipiente próprio para armazenamento do óleo usado.

– A Contratada deverá, no momento da assinatura do contrato, fornecer tabela de mão de obra/hora para execução de serviços nos modelos dos veículos objeto da contratação.

– A Contratada deverá, ainda, apresentar tabela de preços de peças originais, sobre o qual incidirá o desconto ofertado.

a) Havendo reajuste na tabela mencionada, nova tabela deverá ser encaminhada ao responsável pela fiscalização do contrato.

Da Garantia:

– A Contratada deverá encaminhar juntamente com a nota fiscal e demais documentos, termo de garantia que, para os serviços, assegurará, a contar da data de emissão da nota fiscal, o prazo mínimo de 06 (seis) meses ou 10.000km (dez mil quilômetros), prevalecendo aquele que ocorrer primeiro e, para as peças utilizadas, o prazo mínimo de 03 (três) meses.

Para o fornecimento de peças e acessórios automotivos e prestação dos serviços de manutenção automotiva:

- Restituir à Prefeitura, quando solicitado, todas as peças/acessórios/demais materiais porventura substituídos.

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato oriundo deste processo licitatório.

- Fornecer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e quando solicitado pela Contratante, orçamento prévio das peças solicitadas, obedecendo ao desconto concedido sobre a tabela de peças da concessionária respectiva, em documento devidamente timbrado, datado, carimbado e assinado por responsável legal.

- Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas as peças e materiais, sempre novos e de 1ª linha (não reconicionados ou reformados), e de linha de montagem do modelo de veículo indicado, devendo ser ainda entregue em local previamente designado na cidade Tramandaí.

- Entregar as mercadorias em suas embalagens originais de fábrica, não podendo estar violadas, constando inclusive a identificação do fabricante, especificações técnicas e

termos de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, datada de 11/09/1990.



- Responsabilizar-se pela garantia concedida pelo fabricante das peças, que será, no mínimo, de 90 (noventa) dias, devendo substituí-las imediatamente em caso de defeito dentro daquele prazo concedido.
- Prestar os serviços acordados sob sua inteira responsabilidade, ministrando-os em local previamente designado, cabendo o fornecimento e administração de recursos humanos treinados e capacitados tecnicamente, infraestrutura adequada, equipamentos, ferramentais e demais materiais indispensáveis aos serviços.
- Responsabilizar-se pelos serviços prestados, os quais deverão ser executados no tempo acordado com normas técnicas do fabricante da marca do veículo além de compatibilidade a padrões de tempo de execução para cada tipo de serviço utilizado pelas Concessionárias. Antes da execução de cada serviço proposto, deverá ser entregue à Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito, o devido orçamento em documento timbrado, datado, carimbado e assinado, constando minuciosamente os serviços a serem executados, peças a serem substituídas, materiais a serem empregados, tempo de execução do serviço com respectiva hora/homem a ser trabalhada, tudo com os valores propostos para cada item específico, de forma à verificação objetiva, comparativo com valores de mercado, emissão do empenho e ordem de serviço correspondente por parte da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito.
- Oferecer garantia de mercado para cada serviço executado, que será de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Caso o veículo apresente problema/defeito em decorrência do serviço efetuado dentro do prazo de garantia, deverá ser refeito o mais rápido possível, mas a reincidência de tais aspectos caracterizará descumprimento do contrato.
- Permitir o acompanhamento, no todo ou em parte, por servidor público especialmente designado para aludido fim.
- Responsabilizar-se por qualquer veículo da Prefeitura Municipal de Tramandaí que lhe for entregue para a obtenção de orçamento prévio ou execução dos serviços, devolvendo-o em perfeito estado e limpo.
- Indenizar a Prefeitura Municipal por qualquer dano ou desaparecimento de item/acessório pertencente ao veículo entregue sob seus cuidados, em decorrência de ação ou omissão dos técnicos e funcionários da empresa Contratada.
- Comprovar que a empresa possui mecânica móvel, equipada com scanner, para socorro dos veículos 24 (vinte e quatro) horas.
- Para os serviços de chapeação e funilaria fica às expensas da Contratada a logística para buscar e devolver o veículo, equipamento, caminhão, máquina ou qualquer outro que venha a vencer na licitação.
- A Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito, através de seu fiscal de contrato, nomeado conforme suas necessidades, poderá discordar do número de horas orçadas para realização de serviço a ser executado.



Relação dos veículos e/ou equipamentos pertencentes à frota municipal:

VEÍCULO	ANO	MODELO	PLACA
CAMINHONETE S10	2015	2015	IWO 1H87
CAMINHONETE S10	2014	2014	IVZ 7C58
CAMINHONETE S10	2009	2010	ITR 1131
CAMINHONETE S10	2013	2013	IVB 1248
RENAULT/TCA MASTER	2018	2019	IYL 8308
TRITON L200	2019	2019	IZB 9I36
OROCH EXP 16 SCE	2021	2022	JBG 5A25

VEÍCULO	ANO	MODELO	PLACA
AIRCROSS	2016	2017	IXH 0226
AIRCROSS	2019	2020	IZU 8C85
CELTA	2015	2015	IWQ 0418
CELTA	2015	2015	IWQ 0456
COROLLA	2011	2011	IRR 9E80
CRETA ACTION	2021	2021	JAV 8B37
DOBLÔ	2011	2011	ISQ 2218
DOBLÔ	2013	2013	IUK 2667
DOBLÔ	2013	2013	IUK 3884
DOBLÔ	2013	2013	IUT 6128
DUSTER	2014	2015	IVY 9418
FIORINO ENDURANCE	2021	2021	JAV 2I34
GOL 1.0	2011	2011	IRQ 3484
GOL PLUS 1.6	2004	2004	ILY 1487
CORSA CLASSIC LS	2015	2016	IWR 2752
CORSA CLASSIC LS	2015	2016	IWS 1621
MOBI/FIAT LIKE	2022	2023	JBI 8H67
MOBI/FIAT LIKE	2022	2023	JBI 8H83
MOBI/FIAT LIKE	2022	2023	JBL5H61
MOBI/FIAT LIKE	2022	2023	JBL9I22
MONTANA CONQUEST GM	2005	2005	IMP 8431
MONTANA CONQUEST GM	2015	2016	IWS 7G03
MONTANA GM	2015	2016	IWS 7584
OROCH DYN	2018	2019	IZA 5F85
ONIX	2017	2018	IYK 7908
PALIO WEEK END	2006	2007	INI 8F16
PALIO WEEK END	2005	2005	IMJ 8F46
PALIO	2009	2009	ITR 1113



PARATI 1.6 CITY	2004	2005	IMR 3H90
PEUGEOT/BOXER	2012	2012	ITV/F8C44
PRISMA	2019	2019	IZR 4B52
PULSE	2022	2022	JBM 8A99
PULSE	2022	2022	JBM 8B36
SIENA	2021	2021	JAW 0D66
SIENA	2020	2021	JAL 6H51
STRADA	2013	2013	ITY 5052
STRADA	2009	2010	ITD 1112
SPIN	2014	2015	IWF 3155
SPIN	2014	2015	IVV 6229
SPIN	2014	2015	IVV 7752
SPIN 1.8 L	2015	2016	IWO 3387
SPIN	2017	2018	IYD 7321
SPIN	2014	2014	IVK 2311
SPIN	2018	2019	IZF 5F30
SPIN 1.8 L	2018	2019	IZA 7F01
TORO FIAT	2021	2022	JAY 9F94
TORO ENDURANCE TURBO	2022	2022	JBM 5B92
UNO	2018	2019	IYQ 7871
UNO	2018	2019	IYQ 7150
UNO	2018	2019	IYQ 7863
VW/VOYAGE 1.6L MB5	2018	2019	IYW 7075
	ANO	MODELO	PLACAS
VEÍCULO			
PAS/YAMAHA LANDER XTZ 250	2008	2008	IQM 8927
CG TITAN 150	2006	2006	INM 7008
YBR 125 FACTOR K1P	2013	2014	IVS 8248
YBR 125 FACTOR K1P	2013	2014	IVS 7608
HONDA/NXR160	2018	2019	IYZ 0897
HONDA/NXR160	2018	2019	IYZ 0916
HONDA/NXR160	2018	2019	IYZ 0886
DUCATO MINIBUS	2015	2016	IXI 2538
MICRO MARCOPOLO VOLARE	2010	2010	ITR 0711
MICRO MERCEDES BENZ	2013	2014	IVI 8C54
MICRO ÔNIBUS SPRINTER MERCEDES BENZ	2019	2019	IZK 0C63
MICRO ÔNIBUS SPRINTER MERCEDES BENZ	2019	2019	IZL1D70
SOPRADOR ASPIRADOR DE FOLHAS	2018	2018	AB 69203



CAMINHÃO / TANQUE M. BENZ	1981	1981	IIC 6345
CAMINHÃO MB 608	1980	1980	IJZ 2674
CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2013	2013	IUG 5H54
CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN	2013	2013	IUG 5H55
CAMINHONETE FORD TRANSIT	2013	2013	IVT 7447
CAMINHÃO MERCEDES PAC	2013	2014	IVR 8A50
CAMINHÃO VW 9.170 DRC 4X2	2020	2021	JAF 7H62
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE 4X4	2012	2013	IUA 6651
CARRETA AGRALE MAD.CAT B40F	2014	2014	ABC 9991
MINI CARREGADEIRA BOB CAT			ABC 9032
MOTOR CARRETA TANQUE ECOLOGICA	2014	2014	ABC 2005
MINI CARREGADEIRA – CASE 1845 C	2004	2004	ABC 1243
PÁ CARREGADEIRA CASE 521D	2004	2004	ABC 1252
PÁ CARREGADEIRA – CASE W20 E	1998	1998	ABC 1240
PÁ CARREGADEIRA			ABC 9037
RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK406	2013	2013	ABC 6001
TRATOR NEW HOLLAND 5630			ABC 1262
TRATOR NEW HOLLAND AGRICOLA 7630	1997	1997	AB 69656
TRATOR JOHN DEERE 4x4 100 CV	2018	2018	ABC 0001
TRATOR AGRICOLA AGRALE	2014	2014	ABC 9016
TRATOR TRANSPORTADOR COM CARROCERIA AGRALE	2014	2014	ABC 9018
TRATOR LS TRACTOR	2018	2018	ABC 0005
TRATOR ROÇADEIRA TRAMONTINA / 18,5 HP	2012		ABC 4720
RETROESCAVADEIRA JCB	2020	2020	AB 72930
RETROESCAVADEIRA JCB	2021	2021	AB 75477
PÁ CARREGADEIRA JCB	2020	2020	AB 72931
REBOQUE/C ABERTA R/ISIDOC CIA 501	2018	2018	IYT 0833
TRAILER 202-2E/010	2020	2021	JAF 2G33
AUTO BOMBA ESCOVANTE			ABC 9014
CAR/REBOQUE/C ABERTA	2013	2013	IUQ 6781
VASSOURA MEIO FIO BOB CAT			ABC 9036
GRADE NIVELADORA	2020		AB 73491
CARROÇÃO RODA SIMPLES AGROVALE BASCUL	2014	2014	ABC 9997




MOTO NIVELADORA CASE PAC2	2014	2014	ABC 9990
CAPINADEIRA ACOPLÁVEL	2014	2014	ABC 9995
CORTADOR DE ASFALTO			ABC 0003
ROÇADEIRA MARCA ALGOR SERIE 355	2019	2019	ABC 0002
ROÇADEIRA ARTICULADA			ABC 1003
ROÇADEIRA ARTICULADA	2018	2019	AB 72471
ROÇADEIRA P/ACOPLAR EM TRATOR PINHAL	2017	2017	ABC 1000
ROÇADEIRA TRASEIRA LEVE P/ TRATOR		6781	ABC 1001
ROÇADEIRA STIHL	2010	2010	AB 68788
ROÇADEIRA DIVERSAS			ABC 5001
ROÇADEIRA P/ACOPLAR EM TRATOR	2014	2014	ABC 9017
ROÇADEIRA MANUAL			ABC 2850
GERADOR UPA			ABC 0007
GERADOR MOTOMIL MG 3000 CL	2022	2022	AB 76025
POLICORTE			ABC 0006
MOTO BOMBA ELETROPLAS	2020	2020	AB 73753
CESTO AÉREO IMAP LI 14.000 OTHER	2020	2020	AB 74096
SERRA CIRCULAR SKIL 5402	2019	2019	AB 68813
MOTOSSERRA STIHL MS 180	2019	2019	AB 20343
MOTO PODA STIHL	2019	2019	AB 74029
CARREGADOR DE BATERIA LYNUS	2019	2019	AB 74059
ENGRAXADEIRA LUPUS	2020	2020	AB 74058
CARRINHO PARA BATERIA	2020	2020	AB 74056
CARRINHO PARA BATERIA	2020	2020	AB 74057
GRAXEIRA BOZZA 12020-SM-G4	2020	2020	AB 21978
PROPULSORA DE GRAXA 200KG	2022	2022	AB 77514
LIXADEIRA SKIL 900W	2020	2020	AB 69205
HIDROLAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELETROPLÁS	2010	2010	AB 75344
FURADEIRA MARTELETE BOSCH	2021	2021	AB 77558
INVERSOR PARA SOLDA INTECH SMI 160	2021	2021	AB 75921
CAMINHÃO AGRALE	2012	2012	ISO 8136
CAMINHÃO AGRALE	2012	2012	ISO 8128
CAMINHÃO IVECO DAILY	2007	2007	IOE 3791
CAMINHÃO W/15 180	2007	2007	IOF 0906
CAMINHONETE FORD TRANSIT ILUMINAÇÃO	2013	2013	IVT 7411
CAMINHÃO VW 9.170 DRC 4X2	2020	2021	JAG 5B09
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE	2012	2013	IUA 5820



ROÇADEIRA PINHAL P/ACOPLAR EM TRATOR	2017	2017	ABC 1001
ROÇADEIRA DIVERSAS			ABC 5000
MINI CARREGADEIRA BOB CAT MODELO S450		2015	ABC 9028
CARREGADEIRA XCMG LW 300			ABC 1265
RETRO ESCAVADEIRA – JCB	2007	2007	ABC 1258
TRATOR NEW HOLLAND 4630			ABC 1246
RETROESCAVADEIRA JCB	2020	2020	AB 72932
PÁ CARREGADEIRA XCMG LW180KV	2021	2021	AB 74785
MOTO BOMBA			AB 58917
CESTO AÉREO IMAP LI 14.000 OTHER	2020	2020	AB 73838
MOTO PODA STIHL	2001	2001	AB 58896
MOTOSSERRA STIHL MS 170	2001	2001	AB 68255
MACACO HIDRÁULICO	2001	2001	AB 58945
COMPRESSOR DE AR WAYNE	2013	2013	AB 75249
PROPULSORA PNEUMÁTICA GRAXA LUBMIX	2022	2022	AB 77539
FURADEIRA STIHL	2000	2000	AB 62365
CARRETA AGRALE MAD.CAT B40F	2014	2014	ABC 9992
CARRETA ARTESANAL VERMELHA MAD. 1,50 X 2,40	2020	2020	AB 78605
MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ ORE-02	2019	2020	IZM 5D96
MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ ORE-02	2019	2020	IZM 5D65
CAMINHÃO IVECO / DAILY	2022	2023	JBN 4J40
CAMINHÃO VW CARGA FECHADA	2015	2015	IWT 3002
AMBULÂNCIA MONTANA GM UPA	2019	2020	IZN 7E14
AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER SAMU	2014	2015	IWT 9424
AMBULÂNCIA SAMU – PEUGEOT BOXER	2012	2013	IUV 7095
AMBULÂNCIA SPRINTER 651 CDI 163 UPA	2020	2020	JAB 2B15
AMBULÂNCIA PEUGEOT/BOXER	2011	2012	ITG 0576
AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER VIATURE A UPA	2018	2019	IZD 3A34
AMBULÂNCIA DUCATO/FIAT	2013	2012	IUS 7358
AMBULÂNCIA SPRINTER RONTAN SAMU	2019	2019	IYU 2B43
AMBULÂNCIA SPRINTER RONTAN SAMU	2018	2019	IZK 7G22
DOBLÔ SAMU	2004	2004	ILR 2409

ÔNIBUS AGRALE	2011	2011	ISL 1029
ÔNIBUS AGRALE	2011	2011	ISL 1032
ÔNIBUS AGRALE	2011	2011	ISL 1043
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	2014	2015	IWJ 8921
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ/ OF 1519 R ORE	2014	2015	IWJ 9373
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ/ OF 1519 R ORE	2014	2015	IWJ 7924
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	2014	2015	IWK 2976
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	2014	2015	IWK 7670
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	2014	2015	IWK 6175
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	2014	2015	IWK 6158
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	2014	2015	IWK 3946
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ/ OF 1519 R ORE	2014	2014	IVX 5644
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ/ OF 1519 R ORE	2014	2014	IVX 5449
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ/ OF 1519 R ORE	2014	2014	IVZ 8937
ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ/ OF 1519 R ORE	2014	2014	IWE 9557
ÔNIBUS VW / MASCA GRAN MIDI	2022	2023	JBN 6A07
ÔNIBUS VW / MASCA GRAN MIDI	2022	2023	JBN 6A15
ÔNIBUS VW / MASCA GRAN MIDI	2022	2023	JBN 6A32

Tramandaí, 30 de setembro de 2022.


 Claudimir da Silva Pedro
 Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito